



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 043/2024

Arapongas, 21 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis o **Projeto de Lei nº 043/24**, que se trata da alteração do Anexo I – Demonstrativo da Receita e Anexo IV - Ações Prioritárias, Objetivos e Principais Metas da Administração Pública Municipal da Lei nº 5.019, de 08 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 5.146, de 06 de dezembro de 2022 e pela Lei nº 5.285, de 14 de dezembro de 2023, que estabelece o Plano Plurianual de 2022-2025.

Informamos que referida emenda é necessária em virtude do atual cenário fiscal junto às perspectivas para 2025, além de visar a compatibilização dos instrumentos do Planejamento. Assim, a alteração torna-se necessária para atualização dos anexos, afim de realinhar os programas e ações do PPA 2022-2025 aos objetivos estratégicos da administração, junto a Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tamanha relevância, pois a presente proposta atende convenientemente as necessidades básicas da Administração e da população em geral, solicitamos a esta colenda Casa de Leis a apreciação deste Projeto, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências ao Projeto de Lei em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a